



## Chamada Nº 03/2024-PSSP

### PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

#### DOUTORADO – CHAMADA CNPq 35/2023 – PIBPG

O programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da PUC Goiás, de ordem da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **17/04/2024 a 26/04/2024**, as inscrições para Bolsa de Doutorado no Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação do CNPq (PIBIPG), para projetos enquadrados no Projeto Institucional Aprovado Processo Unificado de Seleção Discente, para a turma 2021, para Sete Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* visando Preenchimento de duas (2) vagas para Doutorado.

A inscrição de candidatos está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre ou Doutor em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás.

#### 1. DO ESCOPO DO EDITAL

1.1. Os candidatos aprovados neste Edital deverão, **obrigatoriamente**, desenvolver seus projetos de pesquisa (dissertações e teses) alinhados ao projeto institucional aprovado pelo CNPq na Chamada 35/2023, relacionado à Caminhada Ecológica de Goiás (CEG).

1.2. O projeto institucional visa permitir a troca de experiências entre áreas do conhecimento, possibilitando a apresentação de propostas de melhoria da qualidade de vida de atletas e comunidade envolvida na CEG. Saúde, Meio Ambiente e Psicologia, associadas de forma multidimensional e complementar. O projeto terá como objetivos: verificar os fatores associados às lesões e aos sintomas osteomusculares dos atletas da CEG; identificar e avaliar os fatores de bem-estar apresentados pelos atletas e público em geral; identificar e comparar os níveis de consciência ambiental entre participantes e os impactos psicossocioambientais da CEG e avaliar os impactos ambientais. As áreas temáticas com as quais o projeto de pesquisa está relacionado estão associadas de forma multidimensional e complementar.

#### 2. DOS OBJETIVOS E CURSOS CONTEMPLADOS NESTE EDITAL

2.1. Esta Chamada tem por objetivo selecionar candidatos para preenchimento de vagas de bolsas ofertadas pelo CNPq por meio da Chamada nº 35/2023-CNPq - Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação do CNPq (PIBIPG);

#### 3. ADERÊNCIA E OBJETIVOS DOS PPGSS PARTICIPANTES AO ESCOPO DO EDITAL

3.1. Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos bolsistas deverão estar alinhados aos objetivos de pesquisa do PSSP na Chamada nº 35/2023-CNPq - Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação do CNPq (PIBIPG):



3.1.1. Para se enquadrarem na presente chamada, os projetos devem se alinhar à proposta do PSSP, que propõe investigar *processos cognitivos, emocionais e comportamentais na avaliação do bem-estar e dos comportamentos voltados para a sustentabilidade ambiental dos atletas que participam da Caminhada Ecológica*, nas seguintes temáticas:

- 1. Impactos sobre bem-estar do projeto Caminhada Ecológica**
- 2. Consciência e comportamento sustentáveis e Caminhada Ecológica.**
- 3. Caminhada Ecológica e sociedade**
- 4. Conhecimento e avaliação da Caminhada Ecológica**

#### **4. DAS VAGAS E PERFIL EXIGIDO**

- 4.1. São ofertadas duas (2) bolsas de Doutorado, com duração de até 48 meses.
- 4.2. Podem concorrer discentes de doutorado regularmente matriculados no PSSP que tenham interesse em desenvolver projeto relacionado à CEG, nos termos da presente chamada.
- 4.3. Ao se inscrever nesta chamada, o candidato se compromete a participar das diferentes atividades previstas ao longo da duração do projeto institucional:

- 4.3.1. Seminários de acompanhamento do projeto;
- 4.3.2. Divulgação dos resultados junto à comunidade;
- 4.3.3. Apresentação em Congressos Científicos;
- 4.3.4. Encaminhamento para publicação em veículo qualificado,

4.4. Para implementação e manutenção da bolsa é exigido do(a) candidato(a):

- a) estar regularmente matriculado no PSSP;
- b) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) ser selecionado e indicado pela coordenação do curso;
- d) não ser aposentado;
- e) estar em gozo de licença ou afastamento sem remuneração/salário ou, ainda, ter o contrato suspenso com a instituição empregadora;
- f) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa do CNPq, exceto:

- quando contratado como professor substituto nas instituições públicas de ensino superior, desde que devidamente autorizado pela coordenação do curso com a anuência do orientador;
- docentes e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa, matriculados em cursos



de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 e distantes mais de 250 Km (duzentos e cinquenta quilômetros) da instituição de origem. Nestes casos, o bolsista deve comprovar o afastamento autorizado pela instituição de origem e se comprometer, por escrito, a retornar à sua instituição pelo tempo de recebimento da bolsa ou, alternativamente, ressarcir o CNPq pelo montante recebido com as correções previstas em lei. O coordenador do curso será o responsável e o depositário desses documentos.

## 5. DA VIGÊNCIA E VALORES

5.1. As bolsas de doutorado têm vigência de até 48 meses, podendo ser prorrogadas por mais 12 meses e correspondem atualmente a R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

## 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) Podem concorrer discentes regularmente matriculados no PSSP no período 2024/1 e que tenham prazo regular para defesa de pelo menos 12 meses no ato da inscrição. As inscrições deverão ocorrer com o envio da documentação para o e-mail [pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br) no período de 16 a 26 de abril. **O assunto do e-mail deve conter exatamente: Bolsas Doutorado PSSP-PIBPG-Caminhada-Ecológica - Nome completo do candidato - Matrícula do candidato.**
- b) Os seguintes documentos deverão ser anexados em portable document format (.PDF), conforme o caso, para o andamento do processo de avaliação:
  - 1) Projeto de Pesquisa enquadrado no escopo da Caminhada Ecológica de Goiás e os respectivos temas, conforme item 3 da presente chamada;
  - 2) Declaração de não exercício de atividade remunerada; OU
  - 3) Declaração de licença ou de afastamento das atividades da instituição de vínculo empregatício, para cursar pós-graduação (caso tenha vínculo empregatício e esteja gozando de licença para realização das atividades acadêmicas);
    - a. No caso de possibilidade de licença, deve ser anexada declaração que indique a possibilidade de licença, a qual deverá ser substituída pela declaração de licença emitida pela instituição, no caso de aprovação, conforme item c) 2);
  - 4) Currículo Lattes atualizado pelo menos até abril de 2024.

## 7. Dos critérios de avaliação das candidaturas

- a) Para avaliação, a Coordenação do PSSP / PUC Goiás concederá as bolsas a partir da consideração a requisitos acadêmicos, mediante análise do desempenho do(a) discente no respectivo Processo Seletivo Discente, composta por **média ponderada** obtida nas avaliações realizadas no processo seletivo e a média do Projeto aplicado à Caminhada Ecológica de Goiás (denominado **Projeto CEG**), encaminhado no ato da inscrição para a bolsa.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



- b) A Nota parcial referente ao desempenho no processo seletivo discente será composta por:
- Exame de Conhecimento Específico em Psicologia (ECEP);
  - Análise da Documentação e Pré-Projeto (PRE\_PROJ);
  - Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (EPIE), multiplicado por dois (2).
- i. A composição da nota parcial referente ao processo seletivo será feita pelo cálculo:  
 **$ECEP + PRE\_PROJ + (EPIE \times 2) / 4$**
- c) O Projeto CEG enviado na inscrição para a bolsa será avaliado com nota de 1 a 10 por dois docentes da Comissão Interna de Bolsas e serão apreciados:
- a. Enquadramento no Projeto Institucional da Caminhada Ecológica de Goiás – eliminatório;
  - b. Aspectos teóricos e revisão bibliográfica;
  - c. Método;
  - d. Resultados Esperados.
- d) As duas notas serão usadas para cálculo da média do Projeto
- e) A composição da nota final será feita pela média aritmética simples entre: nota parcial do processo seletivo e média do Projeto, com duas casas decimais.
- f) No caso de empate, o desempate se dará a partir da consideração às seguintes notas na ordem abaixo apresentada:
- 1º) Nota do Projeto CEG;
  - 2º) Nota da Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro;
  - 3º) Nota final no Processo Seletivo Discente.
- g) Após a composição das notas, os discentes serão classificados, conforme as Notas Finais e a disponibilidade de quotas.
- 1) Os candidatos aprovados, mas não contemplados, que cumprirem os requisitos de elegibilidade comporão o cadastro de reserva para possível concessão de quotas que venham a ser disponibilizadas no âmbito do PIBPG - CNPq no ano de 2024
  - 2) Os candidatos que não cumprirem os requisitos de elegibilidade serão desclassificados.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade do beneficiário ou doença grave desse devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pelo CNPq, em despacho fundamentado.
- b) As demais condições não expressas na presente chamada serão analisadas em



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia



consonância com a RN 17/2006-CNPq.

- c) É dever de todo candidato o conhecimento de toda norma constante das normas indicadas ao início dessa chamada.
- d) A condução do processo será realizada pela Comissão Interna de Seleção de Bolsas do PSSP.
- e) A correção do Projeto CEG é independente da nota obtida no processo seletivo, visto considerar os critérios do projeto institucional.
- f) O candidato poderá recorrer no prazo de 48 horas do resultado preliminar, com as respectivas justificativas.
  - a. A solicitação deve ser encaminhada por e-mail ([pos.psi@pucgoias.edu.br](mailto:pos.psi@pucgoias.edu.br)), com assunto **Recurso Chamada PSSP 03/2024 – Bolsas de Doutorado Caminhada Ecológica – Nome do candidato** com as justificativas em documento anexado.

#### CRONOGRAMA

Período de inscrição	17 a 26 de abril
Avaliação do Projeto CEG	Até 02 de maio
Divulgação do Resultado Preliminar	03 de maio
Prazo para recurso	06 de maio
Resultado Final	Até 08 de maio
Encaminhamento dos aprovados para a PROPE cadastrar na plataforma	Até 10 de maio

Goiânia, 17 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Cristiano Coelho**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS